

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

- COMISSÃO PERMANENTE DE ADM. PÚBLICA -

- P A R E C E R -

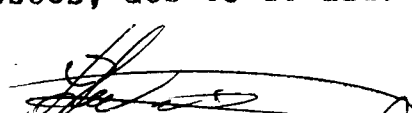
PROPOSITURA - Projeto de Resolução nº.002, de 02 de abril de 1996, que estabelece normas para a realização de Concursos Públicos no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

A propositura é perfeitamente legal, e vem dar cumprimento ao que estabelece o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e os termos do artigo 37-II, Capítulo VII da Constituição Federal que versa sobre a administração Pública.

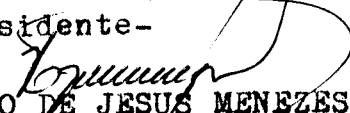
A presente propositura encontra-se apta para a alta apreciação e deliberação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, aos 06 de maio de 1996.

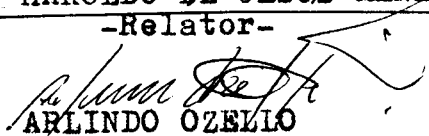
Vereadores:


ABÍLIO BOTION

-Presidente-


HAROLDO DE JESUS MENEZES

-Relator-


ARLINDO OZELIO

-Membro-